EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda nº 70 ao projeto de lei nº 2007/2025**
Autoria:	**Roseli Trappe (Irmã Rose)**

Justificativa/motivação:

A presente emenda parlamentar justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer a atuação e a autonomia do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CDM).

O Conselho da Mulher é o principal órgão consultivo e deliberativo na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as mulheres em nossa região. Ele é a ponte essencial entre a sociedade civil e o poder público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: SEC. DENSENV. E REL. TRABALHO- 06.25.00

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	244	7	2049	Fundo Mun. Do enfrentamento da violência contra mulher

Especificação: **Custear, funcionamento do conselho municipal da mulher .**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9112 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – $AUTORIA$**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Roseli Trappe (Irmã Rose)**
Valor:	**R$ 10.000,00**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Roseli Trappe (Irmã Rose)
Vereadora

ROSELI TRAPPE:25410649850

Assinado de forma digital por ROSELI TRAPPE:25410649850
Dados: 2025.11.24 15:59:36 -03'00'